

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1005295-30.2015.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Seguro**

Requerente: Josafa Viveira Avelar

Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Defiro ao autor o levantamento do depósito judicial.

Diante do depósito, nos termos do artigo 794, inciso I, do CPC, julgo extinto este

processo.

P.R.I., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 02 de outubro de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA